



LEI MUNICIPAL Nº 1.548, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.284, DE 23/03/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Caput do Art. 2º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.284, de 23/03/2018, passa ter a seguinte redação:

Art. 2º - *O Auxílio Alimentação de que trata o artigo anterior, terá seu valor mensal fixado em R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).*

Parágrafo único - O reajuste do valor do Auxílio Alimentação deverá ser efetuado anualmente, por Decreto do Executivo, tendo por data base o dia 1º de janeiro de cada ano, utilizando como fator mínimo de atualização o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, pelo IPCA do IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 2º - Fica estendido a partir da presente data o referido benefício aos conselheiros tutelares do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Ficam ratificados os demais artigos da Lei Municipal nº 1.284, de 23/03/2018.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º (primeiro) de janeiro de 2024, revogando na sua totalidade a Lei Municipal nº 1.484, de 26/01/2023.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 24 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD1A-7C1F-6F0D-B855

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 24/01/2024 11:32:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 24/01/2024 11:45:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 24/01/2024 13:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/CD1A-7C1F-6F0D-B855>